



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

INDICAÇÃO Nº 278/2023

**Ao Excelentíssimo Senhor Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN**

EMENTA: Requer aquisição de um Triturador de Galhos e Troncos para o Município de Pau dos Ferros.

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, que seja adquirido um Triturador de Galhos e Troncos para o Município de Pau dos Ferros, RN.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS, discorre em seu Artigo 10, que incumbe ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios. Dentre as ações de gestão, a coleta de resíduos sólidos se constitui em uma etapa inicial e muito importante para destinação e disposição final adequada dos resíduos. Neste contexto, a aquisição do Triturador de Galhos é fundamental para que o município possa cumprir com a sua função de universalização destes serviços.

A aquisição do Triturador de Galhos deverá ser utilizada na gestão de resíduos sólidos para a trituração de galhos, folhas e outros resíduos, provenientes da poda de árvores colaborando de forma positiva para o meio ambiente, pois esses resíduos serão transformados em adubo orgânico e aplicados no solo, contribuindo com o meio ambiente, com o produtos rural na produção de alimentos, na redução do desperdício e o descarte correto dos resíduos sólidos. Toda a população, urbana e rural será beneficiada com esses serviços. A melhoria da qualidade do atendimento é maior, pois o equipamento tem a



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

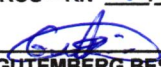
vantagem de reduzir o desperdício, produzindo adubo orgânico e evitando o descarte incorreto no meio ambiente.

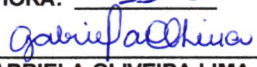
A coleta e o transporte de galhos provenientes da poda de árvores em seu estado natural é um processo lento e cauteloso, pois este tipo de resíduos produz um volume muito grande, demandando muitas viagens para o transporte, além do depósito incorreto no meio ambiente. Com o crescimento econômico e desenvolvimento urbano, faz-se necessário a modernização do sistema de coleta de resíduos sólidos, beneficiando assim toda a população do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 21 de agosto de

2023.


**José Alves Bento
Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>28ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>27/09/23</u>
 FRANCISCO GUTENBERG BESSA DE ASSIS Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>21/08/23</u>
HORA: <u>11:32</u>
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

O VEREADOR ABAIXO SUBSCREVE A INDICAÇÃO Nº 0178/2023

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
Vereador Gugu Bessa